



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.241

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 4.878**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323^a reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

a solicitação constante no Ofício DECEG/UFOP nº 061/2013, de 06 de maio, encaminhado pelo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

a documentação constante do processo UFOP nº **7.205/2011**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 23 de maio de 2013, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Administração/Teoria Geral da Administração (TGA, Organização Projeto e Empreendedorismo)**, de que trata o **Edital PROAD nº 136**, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029